

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS Conselho Acadêmico do Curso de Química

RESOLUÇÃO Nº 008/2022-QUI

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

- a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;
- o Edital n° 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Reingresso no curso, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Química**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Ademar Vinicius Fagion Freitas	89507	2022
Ana Beatriz Balieiro	56113	2022
Angelica de Fatima Bortolato Piccioli	56141	2022
Eduardo Malavazzi Rodrigues	93128	2022
Fabiano Rabelo de Oliveira	47429	2022
Leandro Pacheco Leite	47444	2022
Mayara Cristina Caetano	84502	2022
William Felix de Paulo	82014	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gisele de Freitas GauzeBandoch
Coordenadora- QUI.